

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG
GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES- GEMOV**

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GEMOV Nº 136/2015

PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 111/2015 de 29/07/15.

1 - Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:

Lote 1 – R\$ 193.729,66

Lote 2 – R\$ 84.172,33

2 - O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 1.

3 - Por ocasião da emissão das ATR's, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, se houver, deverá ser incluída no valor do serviço (valor do frete - ATR), de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art. 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle. Na hipótese da contratada usufruir de benefício fiscal (redução de alíquota, isenção ou outros), o imposto a ser incluso na ATR deverá obedecer a situação fiscal da contratada.

4 - Não será permitida a emissão de conhecimentos de transporte – CTRC, com números de Inscrição Estadual e CNPJ diferentes daqueles inscritos nas Autorizações de Transportes – ATR's.

5 - Agente marítimo representante do Programa Mundial de Alimentos (WFP/PMA) no Brasil, responsável pelo desembarço dos alimentos em conjunto com a Conab/Sureg SC: Sra. Maria de Lourdes Niencotter / Sr. Ronaldo Fernandes e Sra. Ana Silva – Geodis – Gerenciamento de Fretes do Brasil Ltda. – São Paulo/Brasil – Telefone: +55 (11) 2643-2011 / 2643-2029 / Celular: +55 (11) 97107-5959 – E-mail: ronaldo.fernandes@br.geodiswilson.com e ana.silva@br.geodiswilson.com.

6 - Conforme item 7, subitem 7.1 do Aviso de Frete em referência, a atracação no Porto de Itajaí/SC : o ETA - Estimated Time of Arrival será informado oportunamente.

7 - Por exigência do país que irá receber o produto, deverão ser emitidos os seguintes certificados para o embarque:

- a) Certificado Fitossanitário;
- b) Certificado de Origem;
- c) Certificado de Expurgo/Fumigação;
- d) Certificado de Radiação.

Márcio Augusto da S. Júnior
Superintendência de Logística Operacional
Superintendente

Marcelo de Araújo Melo
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor